

Lei Municipal 446 de 01 de junho de 2021

“ Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R\$ 3.580.169,78 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para atender a demanda de subvenções sociais diversas e obedecerá às seguintes classificações:

03.03.0031 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2020- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	717.440,00
TOTAL	R\$	717.440,00

08.08.0801 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0006.2021- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

09.09.0901 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.122.0008.2022- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	616.252,03
TOTAL	R\$	616.252,03

16.16.1601 – Secretaria Municipal de Transporte

26.122.0002.2023- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	80.000,00

19.19.1901 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0007.2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	107.523,00
TOTAL	R\$	107.523,00

13.13.1301 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0005.2025- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	55.255,25
TOTAL	R\$	55.255,25

13.13.1301 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0005.4007–FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL 40% - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	367.703,31
TOTAL	R\$	367.703,31

06.06.0601 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0007.6030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	466.024,03
TOTAL	R\$	466.024,03

11.11.1101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.6031- MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	462.246,16
TOTAL	R\$	462.246,16

10.301.0007.6032- AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - COVID 19 - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	351.546,00
TOTAL	R\$	351.546,00

10.302.0007.6033– MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	207.480,00
TOTAL	R\$	207.480,00

07.07.0701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0010.2026- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	128.700,00
TOTAL	R\$	128.700,00

TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$	3.580.169,78
---------------------------	------------	---------------------

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos compostos pelo inciso III do parágrafo 1º do art. 43º da Lei 4.320/64.

02.02.0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

04.122.0002.6021 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	4.000,00
---	-----	----------

04.124.0002.6019 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado	R\$	16.000,00
--	-----	-----------

TOTAL	R\$	40.000,00
--------------	------------	------------------

02.02.0202 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.062.0002.6017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

02.02.0204 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0002.6028 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 8.000,00

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 64.415,07

TOTAL R\$ 72.415,07

04.04.0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

04.04.0403 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.122.0004.6001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

04.04.0404 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

04.122.0004.6002 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 16.257,41

TOTAL R\$ 16.257,41

07.07.0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

08.08.0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0006.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 20.000,00

20.122.0006.1012 - PRONAF - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 200.000,00

20.122.0006.1019 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 400.000,00

20.605.0006.1010 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 725.000,00

08.08.0802 – DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

20.122.0006.6013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 20.000,00

20.602.0006.1013 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 265.600,00

TOTAL R\$ 285.600,00

09.09.0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.0008.6009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 10.000,00

15.122.0008.6010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 80.000,00

15.122.0008.6011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado	R\$	15.897,30

15.122.0008.6012 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

15.451.0008.1003 - PAVIMENTAÇÃO RURAL E URBANA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	15.000,00
---	-----	-----------

15.451.0008.6027 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

26.782.0008.1006 - MELHORIAS DE ESTRADAS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

TOTAL	R\$	200.897,30
--------------	------------	-------------------

11.11.1101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.3002 - APOIO FINANCEIRO A ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	100.000,00
---	-----	------------

10.302.0007.3005 - APOIO FINANCEIRO A BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EMENDA)

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

10.122.0007.6020 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado	R\$	450.000,00
--	-----	------------

10.301.0007.3001 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado	R\$	300.000,00
--	-----	------------

10.302.0007.3003 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado	R\$	100.000,00
--	-----	------------

TOTAL	R\$	970.000,00
--------------	------------	-------------------

12.12.1201 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE SANÇÃO DE LEI

Sanciona o projeto de lei nº. 009/2021, de 25 de maio de 2021, que “ *Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências*” PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA, Estado de Alagoas, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o projeto de lei nº. 009/2021, de 25 de maio de 2021, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências*”. foi aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de junho de 2021.

Considerando a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa SANCIONA o referido Projeto de Lei classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 446/2021, de 01 de Junho de 2021.**

Considerando o acima exposto PROMULGA-SE a LEI MUNICIPAL Nº 446, de 01 de Junho de 2021, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

Intime-se, publique-se e cumpra-se.

Branquinha-AL, 01 de Junho de 2021.



RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Branquinha em 01 de junho de 2021.



Protocolo - 202106010001
05/06/21 - 14:24

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Marechal Castelo Branco, Nº 18 – Centro
CNPJ: 04.243.577/0001-85
WWW.branquinha.al.leg.br

Ofício GP nº 34/2021 - CMB Branquinha, AL, 01 de junho de 2021.

A o
Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO JOSÉ DE FRENTAS LOPES
DD. Prefeito do Município de Branquinha – AL.
NESTA/

Assunto: informa aprovação do Projeto de Lei nº 009, de 25 de maio /2021.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente , informar a Vossa Excelência, a aprovação do Projeto de Lei nº 009, datado de 25 de maio de 2021, “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente desta Municipalidade e adota outras providência”. foi apreciado e aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores , durante sessão ordinária, em plenário no dia 1º (primeiro) de junho do corrente ano, tomando os devidos cuidados de acordo com as recomendações dos órgãos de Saúde, na prevenção da COVID-19.

(cópia do Projeto nº 009/2021, em anexo).

Ao ensejo, renovo-lhe votos de respeito, estima e consideração.



ROBSON LOPES DE SOUZA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Branquinha –AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Manoel Maia Gomes, Nº 12 – Centro
CNPJ: 04.243..577/0001-85

**Parecer da Comissão de
Justiça e Redação.**

A comissão de Justiça e Redação, em sessão examinou o Projeto Lei Nº 009/ 2021 que Dispõe sobre a abertura de credito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providencias. É de parecer favorável a sua aprovação. É de parecer favorável a sua aprovação.

É este nosso parecer.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Branquinha, AL, em, 01 de Junho de 2021.

PRESIDENTE

Fabiano Felix da Silva

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Maria José Ferreira de Melo

SEGUNDO SECRETÁRIO

Sebastião Pereira da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA
Rua Manoel Maia Gomes, Nº 12 – Centro
CNPJ: 04.243..577/0001-85

**Parecer da Comissão de Finanças,
Orçamento e Fiscalização.**

A comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, em sessão examinou o projeto de Lei Nº 009/ 2021 que Dispõe sobre a abertura de credito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providencias. É de parecer favorável a sua aprovação.

É este nosso parecer.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Branquinha, AL, em, 01 de Junho de 2021.

PRESIDENTE

Reinaldo da Silva Chagas

PRIMEIRO SECRETÁRIO

José Costa da Silva

SEGUNDO SECRETÁRIO

Franklin L. Correa de Araujo Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA	
APROVADO EM:	01/06/21
Presidente	[Assinatura]
1º Secretário	[Assinatura]
2º Secretário	[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 009 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA	
APROVADO EM:	01/06/21
Presidente	[Assinatura]
1º Secretário	[Assinatura]
2º Secretário	[Assinatura]

“ Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R\$ 3.580.169,78 (três milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para atender a demanda de subvenções sociais diversas e obedecerá às seguintes classificações:

03.03.0031 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	717.440,00
TOTAL	R\$	717.440,00

08.08.0801 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0006.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	20.000,00

09.09.0901 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

15.122.0008.2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	616.252,03
TOTAL	R\$	616.252,03

CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA	
APROVADO EM:	01/06/21
Presidente	[Assinatura]
1º Secretário	[Assinatura]
2º Secretário	[Assinatura]

Câmara Municipal de Branquinha - Rua Raimundo Nonato - Platô III - Quadra 8 S/N
CEP: 57630-000 / CNPJ: 12.332.995/0001-77

16.16.1601 – Secretaria Municipal de Transporte

26.122.0002.2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	80.000,00
TOTAL	R\$	80.000,00

19.19.1901 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.512.0007.2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	107.523,00
TOTAL	R\$	107.523,00

13.13.1301 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0005.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	55.255,25
TOTAL	R\$	55.255,25

13.13.1301 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0005.4007 – FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL 40% - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	367.703,31
TOTAL	R\$	367.703,31

06.06.0601 – Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0007.6030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	466.024,03
TOTAL	R\$	466.024,03

11.11.1101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.6031 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas	R\$	462.246,16
TOTAL	R\$	462.246,16



10.301.0007.6032 - AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - COVID 19 - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas R\$ 351.546,00

TOTAL R\$ 351.546,00

10.302.0007.6033 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - SUBVENÇÃO

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas R\$ 207.480,00

TOTAL R\$ 207.480,00

07.07.0701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0010.2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.5.0.43.99.00 – Outras Instituições Privadas R\$ 128.700,00

TOTAL R\$ 128.700,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 3.580.169,78

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos compostos pelo inciso III do parágrafo 1º do art. 43º da Lei 4.320/64.

02.02.0201 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 20.000,00

04.122.0002.6021 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 4.000,00

04.124.0002.6019 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

02.02.0202 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.062.0002.6017 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

02.02.0204 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0002.6028 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 8.000,00

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 64.415,07

TOTAL R\$ 72.415,07

04.04.0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0004.2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

04.04.0403 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.122.0004.6001 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 60.000,00

TOTAL R\$ 60.000,00

04.04.0404 – DEPARTAMENTO DE PESSOAL

04.122.0004.6002 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 16.257,41

TOTAL R\$ 16.257,41

07.07.0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0010.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

08.08.0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0006.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 20.000,00

20.122.0006.1012 - PRONAF - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 200.000,00

20.122.0006.1019 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 400.000,00

20.605.0006.1010 - CONSTRUÇÃO DE CASA DE FARINHA

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 725.000,00

08.08.0802 – DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

20.122.0006.6013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 20.000,00

20.602.0006.1013 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações R\$ 265.600,00

TOTAL R\$ 285.600,00

09.09.0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.0008.6009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 10.000,00

15.122.0008.6010 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

12.12.1201 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.7001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

13.13.1301 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 50.000,00

12.361.0005.4002 - FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL 40%

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 100.000,00

12.361.0005.5003 - QSE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 100.000,00

12.361.0005.5011 - PNAT - TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 100.000,00

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 50.000,00

12.363.0005.5012 - PROGRAMA DE APOIO AO EJA-EDUCAÇÃO DE JUVENS E ADULTOS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 50.000,00

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 100.000,00

13.122.0005.6006 - REALIZAÇÕES DE FESTAS CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 80.000,00

27.122.0012.6007 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE

3.3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 40.000,00

12.365.0005.4004 - FUNDEB/ENSINO INFANTIL 40%

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 80.000,00

12.366.0005.5008 - PNAE - EJA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS

3.3.1.9.0.04.00 – Contratações por tempo determinado R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 950.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 3.580.169,78

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Fica autorizado a suplementação do referido crédito em 80%, sem onerar a autorização orçamentária suplementar.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL, em 25 de maio de 2021.



RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
PREFEITO MUNICIPAL